

DECRETO N° 026/2022
DE: 12 DE MAIO DE 2.022

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santo Antônio do Leste:

Weverton Ancelmo Pereira de Sousa – CPF 702.847.501-82

Luis Carlos Rezende – CPF 938.096.971-68

Vilmar de Souza – CPF: 697.460.529-34

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 12 DE MAIO DE 2.022

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL